



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

1) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando o Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

ESCOLHA DO CONTRATADO:

O fornecedor será selecionado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exigências de habilitação Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, além da Qualificação Econômico Financeira; Qualificação Técnica O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Identificada a necessidade pela Secretaria requerente de promover a palestra Show com o acendimento das luzes natalinas que acontecerá no dia 22 de novembro de 2024 no município de Santa Terezinha do Progresso - SC, buscou-se no mercado por profissional que atua nessa área. Dessa forma, encontrou-se o palestrante Sr. Jorge Trevisol, da empresa JOANTRE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME (CNPJ08.578.292/0001-56), Possui bacharelado em filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979), graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1985), graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma (1994), mestrado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma (1995), mestrado em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma (1997) e doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Intervenção Terapêutica, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, ciência e consciência, sentido humano e existência, psicologia e espiritualidade, educação, afetividade e espiritualidade e existência humana e significado da vida. É palestrante, escritor, cantor e compositor, servindo em Congressos, Seminários, Jornadas pedagógicas, eventos empresariais. É professor na Universidade Internacional da Paz (UNIPAZ) e Coordenador do Centro Holoikos de Educação



Integral, conjuntamente com sua esposa. Coordenador da Pós-Graduação Em Educação Transpessoal (FEMA).

A administração pública como um dos princípios a serem observado quando das contratações é justamente a razoabilidade, ou seja, os benefícios a serem alcançado devem ser condizentes com as condições (custos e esforços) a serem despendidos. Comprovado a capacidade do profissional, decidimos em contratar o mesmo para a execução da atividade.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 14 de Novembro de 2024.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL